



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**Publicação**

A Lei Nº 2139 de 2018  
21/12/18 foi publicada nesta  
data Em 21/12/2018

  
Assinatura do Responsável

**LEI Nº 2139/2018.**  
**De 21 de dezembro de 2018.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no  
valor de R\$ 221.498,39.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 221.498,39** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito  
02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito  
15 – Urbanismo  
451 – Infra Estrutura Urbana  
2007 – Serviços Urbanos de Qualidade  
223 – Qualificação e Manutenção da Infra estrutura Urbana  
Fonte de Recursos: 1081 – Ministério das Cidades Convênio nº 789984/2013

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério das Cidades Convênio 789984/2013** e a redução da orçamentária a seguir:

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Convênio Min. Cidades 789984/2013 ..... R\$ 209.208,31  
Obras e Instalações – 138..... R\$ 12.290,08  
**TOTAL..... R\$ 221.498,39**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de dezembro de 2018.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

